



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 529, DE 6 DE JUNHO DE 2024

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, e na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003660/2024-72, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 16 de maio de 2024, o Procurador Regional da República JURACI GUIMARAES JUNIOR e o Procurador da República JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO da designação contida na Portaria PGR/MPF nº 433, de 6 de junho de 2022, para comporem o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal no Maranhão - GAECO-MPF/MA.

Art. 2º Designar, a contar de 16 de maio de 2024, os Procuradores da República PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO e ANNE CAROLINE AGUIAR ANDRADE NEITZKE para comporem, pelo prazo de 2 (dois) anos, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal no Maranhão - GAECO-MPF/MA.

Art. 3º Fica revogada a Portaria PGR/MPF nº 433, de 6 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 16 de maio de 2024.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO